



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3859, de 31 de julho de 2017

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Barbara Alcântara Vieira Burtet**, Procuradora Jurídica, matrícula funcional nº 859, lotada no Gabinete do Prefeito, nos dias 01/08/2017 e 02/08/2017, em virtude dos Processos Judiciais do Município.

Art. 2º As férias referentes aos dias 01/08/2017 e 02/08/2017, ou seja, 02 (dois) dias, serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 31 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari